



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022
EDITAL Nº 02/2022

**RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que retifica o edital n.º 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 que trata de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, visando à contratação de Técnico em Enfermagem, por prazo determinado, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e arts. 229 e seguintes da Lei Municipal n.º 962/2011 e lei municipal n.º 1.692 de 18 de abril de 2022.

1. O item 1. DAS INSCRIÇÕES do edital o n.º 01/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 que trata de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, visando à contratação de Técnico em Enfermagem, por prazo determinado, fica retificado para fazer correspondência ao Cronograma de Ações estabelecido no Anexo III do edital, conforme redação abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega dos Títulos serão efetuadas em único ato, de forma presencial na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 10 a 17 de maio de 2022, no horário das 8:30 às 11:30h. e das 14:30 às 16:30 h., na Rua XV de Novembro, nº 680, Herval/RS.

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

2. Os demais itens e condições do Edital de Abertura não alterados pelo presente, permanecem em vigor com sua redação original.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 12 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração